



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1259, de 6 de agosto de 2015.

Concede Progressão Funcional a professor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23230.000012.2015-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor **Raimundo de Almeida Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Avançado do Bonfim, conforme abaixo especificado:

- Da antiga Classe D, Nível 1, para a Classe DII, Nível 2, (de que trata a Lei nº 11.784), de 8/8/2008 a 07/02/2010;
- Da Classe DII, Nível 2, para a Classe DII, Nível 3, de 08/02/2010 a 7/8/2011;
- Da Classe DII, Nível 3, para a Classe DII, Nível 4, de 08/08/2011 a 7/2/2013;
- Da Classe DII, Nível 4, para a Classe DIII, Nível 1, de 8/2/2013 a 14/5/2015, como graduado com especialização, e a partir de 15/5/2014, obteve a aceleração da promoção para Graduado com Mestrado, permanecendo na Classe DIII, Nível 1.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor